

EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

O Governo Federal está lançando, para os anos de 2006 e 2007, uma meta ambiciosa e de excepcional relevância para o desenvolvimento sócio-econômico do país: assegurar que em todas as 27 Unidades da Federação estejam presentes unidades da Rede Federal de Educação Tecnológica, tanto nas capitais, quanto no interior.

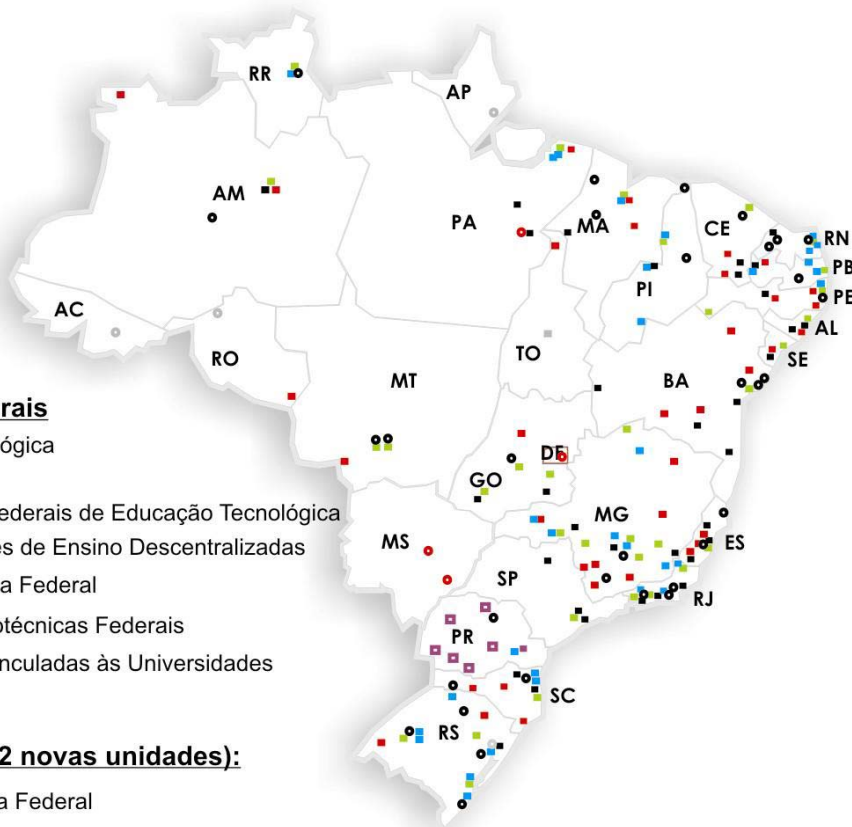
Para tanto, o Ministério da Educação trabalha fortemente para viabilizar, nos próximos dois anos, a implantação de 42 novas unidades de ensino, sendo 5 Escolas Técnicas Federais - ETF, 4 Escolas Agrotécnicas Federais - EAF e 33 Unidades de Ensino Descentralizadas vinculadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET. Para 2006, estima-se que pelo menos 26 unidades estejam concluídas até dezembro.

144 Instituições Federais

- 01 Universidade Tecnológica
- 6 Campus
- 33 CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica
- 37 UNEDs - Unidades de Ensino Descentralizadas
- 01 ETF - Escola Técnica Federal
- 36 EAFs - Escolas Agrotécnicas Federais
- 30 Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades

Expansão da Rede (42 novas unidades):

- 05 ETF - Escola Técnica Federal
- 04 EAF - Escola Agrotécnica Federal
- 33 UNED - Unidade de Ensino Descentralizada



As novas unidades farão parte de uma Rede que hoje já congrega 144 instituições, algumas das quais prestes a completar 100 anos de existência. Essas instituições são reconhecidas, em todo o Brasil e até mesmo no exterior, pela qualidade do ensino ofertado, pelos cursos inéditos lançados e pelos importantes projetos realizados junto à população e às empresas locais, sempre procurando potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer.

Apesar da importância dessas instituições para as localidades onde estão instaladas, é preciso reconhecer que o país guarda uma grande dívida com alguns de seus estados mais carentes e com as regiões menos favorecidas. Em razão das limitações existentes na legislação federal e principalmente em função das restrições impostas pela Lei n.º 9.649, de 1998, há mais de 10 anos que não se implanta nenhuma nova instituição federal de educação tecnológica no país, de modo que estados como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal, além de várias outras regiões, não contam com nenhuma escola da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Depois de quase dois anos de luta junto ao Congresso Nacional para eliminar as restrições da legislação, o cenário começa a mudar. A sanção, em 18 de novembro de 2005, da Lei n.º 11.195 abriu caminho para a retomada do projeto de construção de novas escolas públicas de educação profissional e tecnológica. Menos de 30 dias depois, o Governo Federal já assegurava a destinação de R\$ 57 milhões para a construção das 26 primeiras unidades.

Nesta fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica serão adotadas três linhas de atuação prioritária: unidades da federação que não contam com nenhuma instituição da Rede Federal, regiões mais interioranas do território nacional e periferias dos grandes centros urbanos.

Com a expansão, serão contemplados 22 Estados e mais o Distrito Federal. Em conjunto, as 42 novas unidades abrangerão cerca de 1.500 municípios brasileiros. Ao todo serão criadas 74 mil novas vagas em cursos técnicos de nível médio (duração de 1,5 a 3 anos) e em cursos superiores de tecnologia. Os novos cursos deverão estar sintonizados com as demandas de âmbito local e regional.

Do total de novas vagas, aproximadamente 30 mil serão direcionadas ao público de jovens e adultos que ainda não concluíram o ensino médio e que, por intermédio do PROEJA – programa criado pelo Decreto n.º 5.478, de 2005 –, contarão com a possibilidade de concluir a educação básica e ao mesmo tempo se qualificarem para o exercício de uma profissão técnica.

O Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica implicará também na criação de 4.500 novos postos de trabalho, dois quais 1.770 serão de cargos de professor.

No total, estima-se que sejam comprometidos R\$ 99 milhões para a edificação (ou adaptação de estruturas já existentes) e equipagem das novas unidades de ensino, o que resultará em uma Rede Federal de Educação Tecnológica 30% maior do que a que existia em janeiro de 2003.